

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (área de Economia /Contabilidade), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.<sup>a</sup> TS/05/2019

**Lista de Resultados do 2.º método de seleção – 2.º data**

**Recursos Humanos**  
*human resources*

Nome	2.º método de seleção	Resultado
Helena Fernanda Araújo Monteiro	EAC	Bom

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

Como resultado da Entrevista de Avaliação de Competências, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos do n.º 5, artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>0</sup>



(Dr. Vítor Martins)

<sup>0</sup> Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata